

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2025, às 14h00 (quatorze) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 14.03.2023, e ao Comunicado Operacional nº 200/25 (“ANEXO II”), publicado em 14.03.2025, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocação, realizada no formato on-line, cuja confirmação de presença foi realizada remotamente (“ANEXO III”), nos termos do art. 22, inciso VIII do Estatuto Social, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos remotos. Existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 26ª Assembleia Geral Ordinária, em consonância a convocação enviada por meio do Comunicado Operacional nº 200/25 (“ANEXO IV”), tendo sido a documentação respectiva disponibilizada no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2024, com o respectivo parecer do auditor independente;
- II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes do ano-calendário de 2024;
- III. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara; e
- IV. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara.

Iniciada a reunião, às 14h em segunda convocação e, havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, após indicação dos associados, foram **aprovados, por unanimidade**, o Sr. Renê Abrantes, da categoria de geração, representante do agente Casa dos Ventos, para Presidência da Assembleia e o Sr. Gustavo Arfux, da categoria de comercialização, representante do agente True Comercializadora, para Secretaria Executiva.

Dando continuidade, o Sr. Renê Abrantes assumiu a Presidência dos trabalhos e declarou aberta a sessão da Vigésima Sexta Assembleia Geral Ordinária da CCEE, ressaltando informações importantes inerentes ao bom andamento e condução da Assembleia, incluindo os prazos para votação e manifestações durante este processo. Realizados os esclarecimentos, registrou a presença dos Conselheiros de Administração [Alexandre Ramos Peixoto, Gerusa de Souza Côrtes Magalhães, Eduardo Rossi Fernandes, Ricardo Takemitsu Simabuku e Vital do Rego Neto] e Conselheiros Fiscais da CCEE [Kleberon Luiz da Silva, Bruno Bastos Resende, André Millions Coutinho, Gustavo Cavalcante de Carvalho Rocha e Juliano Alexandre Cordeiro de Seixas] e, na sequência, convidou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto para a exposição de abertura.

Sendo assim, o Presidente do Conselho de Administração iniciou sua fala cumprimentando os membros da mesa que gentilmente aceitaram a indicação para conduzir a Assembleia. O Presidente do Conselho estendeu os cumprimentos a todos os agentes.

Ato contínuo, o presidente reforçou o agradecimento aos agentes pelo voto de confiança depositado, quando das aprovações dos itens dos orçamentos ordinários e extraordinários para 2024.

A seguir, para fins de registro, o Sr. Alexandre Ramos citou as principais entregas realizadas no ano de 2024: (i) a viabilização da abertura do mercado livre para alta tensão, com a implementação e operacionalização da plataforma de integração e APIs para simplificação dos processos de migração e gestão de consumidores no ACL (ii) aprimoramento do parque tecnológico da Câmara, citando a implementação do Hexadata e da

Hiperconvergência (iii) realização e conclusão do período sombra no âmbito do monitoramento prudencial, conclusão do plano de trabalho e atuação do comitê de implementação; (iv) implementação em tempo recorde do voto secreto nas assembleias; (v) fortalecimento das ações e dos processos de compliance; (vi) atualização, adequação e o aprimoramento dos normativos internos da câmara; (vii) elaboração e aprovação do Novo Estatuto da Câmara; (viii) criação da estrutura específica para segurança do mercado e área de inovação e novos negócios; (ix) implementação de vários avanços na área de recursos humanos (dentre eles, a revisão da política de home office, o novo PPR e a realização de um programa estruturado para capacitação direcionada a alta gestão);(x) implementação do sistema de gestão e acompanhamento fundamentado em metas, entregas e responsabilidades; (xi) conclusão do Diagnóstico da formação de Preço por Custo e de Preço por Oferta e realização, de todos os Workshops previstos e assumidos junto ao mercado; (xii) a devolução dos valores concernentes a temas que não puderam ser implementados, como a nova governança; (xiii) a redução de gastos e otimizações de processos; (xiv) a criação de um comitê de orçamento no âmbito do novo conselho de administração a ser constituído após a homologação do estatuto. Ao registrar todas as entregas, o presidente agradeceu o esforço e esmero dos profissionais da Câmara em cumprir os compromissos assumidos com os agentes e assim, devolveu a palavra ao presidente da mesa.

Ato contínuo, o presidente da Assembleia agradeceu ao Presidente do Conselho Alexandre Ramos Peixoto pela sua fala e o parabenizou pelas atitudes e ações da CCEE. Na sequência deu continuidade e solicitou que a Assembleia passasse a deliberar sobre o item I da ordem do dia:

**“Item I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2024, com o respectivo parecer do auditor independente”.**

Assim, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para o senhor Kleberon Luiz da Silva, presidente do Conselho Fiscal da CCEE que, registrou que todas as reuniões foram realizadas com normalidade, incluindo as de alinhamento com a auditoria e, sendo assim, recomendou que *“a Associação continue investindo no aprimoramento de seus controles internos dentro da continuidade de seu processo de trabalho buscando maior eficiência, previsibilidade e transparência, de acordo com as boas práticas de gestão e governança corporativa.”* Kleberon registrou agradecimentos aos profissionais da CCEE, bem como aos demais colegas do Conselho Fiscal e concluiu sua fala destacando que o parecer do Conselho Fiscal, por unanimidade, é de que as referidas Demonstrações Contábeis estão em condição de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da CCEE.

Em continuidade à apresentação deste item, o presidente da mesa convidou o senhor Francisco Noronha, auditor sócio da Ernest Young - EY, empresa de auditoria responsável pelas demonstrações financeiras e contábeis do ano-calendário de 2024 para sua apresentação (**“ANEXO V”**).

O auditor Francisco Noronha apresentou os resultados do trabalho realizado no ano-calendário de 2024 e destacou que o parecer de auditoria das demonstrações financeiras foi emitido com apenas uma ressalva referente à Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, em razão de histórico anterior à assunção da conta pela CCEE, nos mesmos moldes dos anos anteriores. Dito isso, a EY deu por aprovadas as contas da CCEE, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, podendo essas serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Finalizadas as apresentações, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não tendo havido manifestação colocou em votação o Item I da pauta.

Ato contínuo, seguiu-se com a abertura do item para a votação de todos os credenciados, transcorrendo normalmente a votação. Assim, o item foi **aprovado pela Assembleia Geral com 100 % dos votos válidos.**

Após deliberado o tema, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou que a Assembleia passasse a apreciar o item II da ordem do dia:

**“Item II. Aprovar os relatórios anuais de asseguarção razoável dos auditores independentes do ano-calendário de 2024”.**

O Sr. Presidente da Assembleia informou que este item seria apresentado pelos auditores Francisco Noronha da EY, responsável por realizar a auditoria das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Asseguarção Razoável dos Processos de Contabilização e Liquidação Financeira, Conta de Escassez Hídrica e Contas Setoriais e, no segundo momento, pelo Sr. Sergio Zamora da PwC, responsável por realizar a auditoria da Conta-Covid, Movimentações Financeiras e Contábeis da Conta Centralizadora dos Recursos Bandeiras Tarifárias e Votações Secretas das Assembleias, referentes ao ano calendário de 2024.

Sendo assim passou a palavra para o Sr. Francisco Noronha.

O Sr. Francisco Noronha, auditor e sócio da Ernst Young – EY deu continuidade à apresentação (“ANEXO V”), informando que a empresa de auditoria foi contratada pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção de Sistemas, Dados e Resultados para os serviços determinados na Resolução Normativa 957/2021 e demais serviços determinados pela alta administração, ressaltando que Relatórios foram emitidos sem ressalvas baseados em abordagens substantivas e de controles, e seguindo as normas previstas para relatórios de asseguarção. Francisco Noronha continuou a apresentação, onde seguiu para o segundo tópico informando que foram contratados pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção Razoável, conforme definido pela “NBC – 3000 Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão das Demonstrações Financeiras”, sobre as movimentações contábeis ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 das contas setoriais e conta de escassez hídrica em cumprimento ao inciso II do Art. 23 do Decreto nº 9.022/2017 e inciso IV do Art. 04 da Resolução Normativa nº 801/2017.

Ato contínuo, mencionou o escopo do trabalho realizado incluindo as etapas de auditoria na asseguarção razoável, além de afirmar que as movimentações financeiras e contábeis dos fundos setoriais CCC, RGR e CDE, bem como da conta de escassez hídrica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estavam adequadamente preparadas e demonstradas, tendo sido esclarecida a ressalva apresentada no parecer de auditoria, em relação ao saldo de períodos anteriores a 1º de maio de 2017 da Conta CCC, os quais deveriam ser regularizados após a devida fiscalização, conforme Despacho nº 1.079/2018, do Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Após o exposto, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para o Sr. Sérgio Zamora auditor e sócio da PwC.

O Sr. Sergio Zamora, auditor e sócio da PwC iniciou a apresentação (“ANEXO V”), informando que foram contratados pela CCEE para realizar um trabalho de Asseguarção Razoável, conforme definido pela NBCTO – 3000 ou ISAE 3000, para os serviços de asseguarção de Conta Bandeiras, asseguarção de apuração e liquidação da Conta COVID e relatório de procedimentos previamente acordados sobre a anonimidade dos votos no sistema de votos utilizado nas assembleias. Ato contínuo, mencionou o escopo do trabalho realizado incluindo as etapas de auditoria na asseguarção razoável, e os principais procedimentos realizados, ressaltando que Relatórios foram emitidos sem ressalvas.

Sobre o Relatório de procedimentos previamente acordados, sobre a anonimidade dos votos no sistema de votos utilizado nas assembleias, mencionou o escopo do trabalho e ressaltou que não foram identificadas divergências sobre a aplicação dos procedimentos previamente acordados.

Finalizada a apresentação, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se os associados teriam alguma consideração a fazer e, não tendo havido manifestação encaminhou o item II da ordem do dia para votação e a Assembleia **aprovou o item com 100 % dos votos válidos.**

Passou-se então à apreciação do item III da ordem do dia. **“Item III. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara.**

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu que atualmente, o Conselho Fiscal não recebe remuneração e benefícios pelo exercício de suas funções, apenas o reembolso de despesas de deslocamento, hospedagem e refeições. Ato contínuo informou que para este item a votação seria pela manutenção, ou não, dessa prática. Explicou que para esse item o voto seria a favor da manutenção da prática ou contra.

Ato contínuo, sem que houvesse manifestação pelos agentes, o Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação a **manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho Fiscal**, e a Assembleia **aprovou com 99,36% dos votos válidos.**

Encerrada a votação do item, o Sr. Presidente da Assembleia solicitou à Assembleia que passasse a apreciar o item seguinte, da pauta: **“Item IV. Aprovar a manutenção das diretrizes para remuneração e os benefícios dos membros do Conselho de Administração, com base nas práticas já utilizadas pela Câmara.**

O Sr. Presidente da Assembleia informou que a atual remuneração dos membros do Conselho de Administração da CCEE foi **atualizada pelo IPCA e aprovada na 25ª AGO**, realizada em 16 de abril de 2024, sendo: 14 (quatorze) remunerações por ano, **no valor de R\$ 86.531,58** (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), totalizando **R\$ 1.211.442,12** (um milhão, duzentos e onze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos) em base anual por conselheiro. Nos últimos 13 (treze) anos, o índice IPCA tem sido utilizado para atualizar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e uma vez que o IPCA de março/2025 será publicado no dia 11 de abril de 2025 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a proposta é de adotar a mesma metodologia de atualização após a publicação do referido índice, sendo os novos valores vigentes a partir de 1º de maio de 2025.

Atualmente, além da remuneração mensal aqui citada, há também o vale refeição, seguro saúde e seguro de vida no plano de benefícios adotado pela CCEE.

Não havendo manifestações, o Sr. Presidente Renê Abrantes colocou a matéria em votação. A Assembleia **aprovou o item com 96,69% dos votos válidos.**

Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra para o presidente do Conselho de Administração da CCEE, Sr. Alexandre Ramos, para suas considerações finais.

O presidente do Conselho de Administração e superintendente da CCEE, Alexandre Ramos Peixoto registrou agradecimento aos agentes da CCEE pelo voto de confiança depositado.

Por fim, o presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos e solicitando a mim, Assessora Executiva, a lavratura da presente ata, que lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 08 de abril de 2025

---

Renê Abrantes  
Presidente da Assembleia

---

Gustavo Arfux  
Secretário Executivo